



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



A administração utilizará a tabela oficial do SUS como forma de remunerar o objeto fornecido, estando em consonância com os preços oficiais praticados no País.

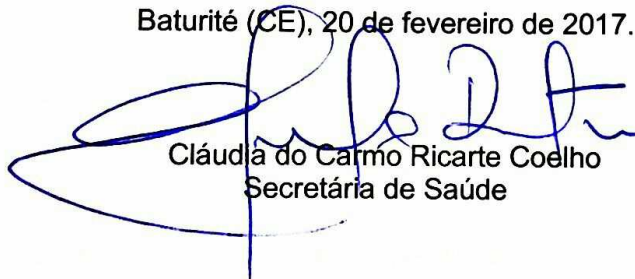
6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA :

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS :

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 e dos exercícios subsequentes da Secretaria de Saúde do Município de Baturité, classificados sob o código: MAC - AÇOES DE GESTAO E EXPANSAO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 001.

Baturité (CE), 20 de fevereiro de 2017.



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde